



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 136/2015

Data: 26 de outubro de 2015.

Determina novo dia e horário para realização da 37ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

➤ Considerando o Art. 2º da Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 3 de novembro de 2015 (terça-feira) às 19 horas, será realizada no dia 29 de outubro de 2015 (quinta-feira), com início às 8 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de outubro de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

